



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº806

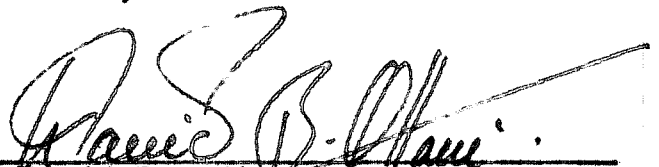
Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Sr.Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no corrente exercício, da importância de Cr\$... Cr\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de gratificação prevista pela lei nº708, de 16 de novembro de 1959.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de outubro de 1960.



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal